

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.313.969/0001-97

NIRE 42.3.0003210-7

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezoito dias do mês de agosto de 2014, às 18:00 horas, na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 02º andar.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Ezquerria Plasencia
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, *caput* e seu Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), mediante a emissão de 44.811.925 (quarenta e quatro milhões, oitocentas e onze mil e novecentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,338. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas por Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º *O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$303.995.510,61 (trezentos e três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos), dividido em 252.630.712 (duzentas e cinquenta e duas milhões, seiscentas e trinta mil e setecentas e doze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

Parágrafo 1º *Estão integralizadas 252.630.712 (duzentas e cinquenta e duas milhões, seiscentas e trinta mil e setecentas e doze) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.”*

5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionista: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerria Plasencia e Maria de Castro Michielin).

Joinville, 18 de agosto de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio às fls. 68 e 69”

Maria de Castro Michielin

Secretária

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.313.969/0001-97

NIRE 42.3.0003210-7

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. Subscritor: ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 3530032274-6, em 06/05/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 309898-I (SRE/DPMAF/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.268.398-82, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.

1. Número de Ações subscritas: 44.811.925 (quarenta e quatro milhões, oitocentas e onze mil e novecentas e vinte e cinco).

2. Preço de Emissão: R\$1,338.

3. Valor total da subscrição: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

4. Forma e prazo de integralização: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data conforme comprovantes de integralização (Anexo II).

Joinville, 18 de agosto de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio à fs. 70”

Arteris S.A.

(por Felipe Ezquerria Plasencia e Maria de Castro Michielin)

ANEXO II
COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ARTERIS S A

Agência: 0350

Conta corrente: 72101 - 5

Dados da conta creditada:

Nome: AUTOPISTA LITORAL SUL SA

Agência: 4529

Conta corrente: 09056 - 7

Valor: R\$ 40.000.000,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 18/08/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 399688661000019.

Autenticação:

D551FC06D452E627A3A30DF2C75A3B3277B5F882



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ARTERIS S A

Agência: 0350

Conta corrente: 72101 - 5

Dados da conta creditada:

Nome: AUTOPISTA LITORAL SUL SA

Agência: 4529

Conta corrente: 09056 - 7

Valor: R\$ 20.000.000,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 18/08/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 399688661000027.

Autenticação:

33C15AAEAC13C9A413205B18CEB210EB0F3A2CCE